



☎ (83) 3065-3881

✉ rh@fiponline.edu.br

📍 FIP - Unid. Filial Campina Grande

## PROCESSO SELETIVO INTERNO

### EDITAL Nº 0008/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para contratação de **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**, na unidade **FIP – Campina Grande**. O processo será realizado para Docentes do componente curricular **MORFOFISIOLOGIA APLICADA III: ANATOMIA DE ANIMAIS SILVESTRES**.

#### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

#### 2. REQUISITO BÁSICO

- Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária;
- Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins;
- Ter CRMV Ativo;
- Ser Docente UNIFIP ou FIP CG;
- Ter experiência de atuação com animais silvestres.

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Mestrado.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do envio da Ficha e Inscrição, juntamente com o Currículo Lattes, no site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo **TRABALHE CONOSCO, EDITAL 0008 – DOCENTE DE MEDICINA VETERINÁRIA (FIP CG)**, no período do dia 27 de fevereiro 02 de março de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado);
- B. Documentos comprobatórios dos Requisitos Básicos;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja anexada e/ou ilegível o candidato será desclassificado (**ANEXO I**).

Esses documentos devem ser escaneados e enviados em arquivo único, no formato **PDF**, no campo **ANEXAR DOCUMENTO**.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881  
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa  
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300  
CNPJ: 16.768.173/0002-63  
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



 (83) 3065-3881

 rh@fiponline.edu.br

 FIP - Unid. Filial Campina Grande

#### 4. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter Eliminatória e Classificatória e por Prova Oral, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições, que será divulgado na página oficial do UNIFIP <https://unifip.edu.br/inicio>, a partir do dia 03 de março de 2022.

#### 5. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética.
- B. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora, nesta etapa o candidato terá que apresentar uma Atividade Avaliativa e Plano de Aula.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes da Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP, Pró-Reitoria Acadêmica, Direção Administrativa da FIP – CG e Docentes representantes do Curso.
- E. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.
- G. O critério de disponibilidade de horário, também é um critério Classificatório/Desclassificatório para preenchimento da vaga.

#### 6. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, não preencha a ficha de inscrição ou se ausente do sorteio do tópico a ser apresentado na prova didática.
- B. A ordem para convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventualmente aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. Vale ressaltar que o Processo Seletivo possui validade de 1 ano, sendo assim, caso



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881  
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa  
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300  
CNPJ: 16.768.173/0002-63  
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



 (83) 3065-3881

 rh@fiponline.edu.br

 FIP - Unid. Filial Campina Grande

haja necessidade de convocatória durante esse período, será levada em consideração a ordem de classificação.

- F. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

Campina Grande – PB, 25 de fevereiro de 2022.

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881  
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa  
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300  
CNPJ: 16.768.173/0002-63  
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



☎ (83) 3065-3881

✉ rh@fiponline.edu.br

📍 FIP - Unid. Filial Campina Grande

## ANEXO II

|                                 |              |                       |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|
| <b>Nome:</b>                    |              |                       |
| <b>Endereço:</b>                |              |                       |
| <b>E-mail:</b>                  |              | <b>Telefone:</b>      |
| <b>Formação Universitária</b>   |              |                       |
| <b>Graduação</b>                |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Especialização</b>           |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Mestrado</b>                 |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Doutorado</b>                |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Experiência Profissional</b> |              |                       |
| <b>Empresa ou Instituição</b>   | <b>Cargo</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
|                                 |              |                       |
| <b>Observações</b>              |              |                       |
|                                 |              |                       |



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881  
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa  
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300  
CNPJ: 16.768.173/0002-63  
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB